



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 165/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, os funcionários Cláudio Dias Chaves e Leandro Albert Oliveira a viajarem para São Paulo/SP: Participação em Cursos do IBRAP. Cláudio Dias – Curso de Formação de Compradores Públicos e Leandro Albert – Curso de Atendimento ao Público, sendo acompanhados pelo motorista Júlio Cesar Anselmo, com previsão de saída dia 19/08/2013 às 12h00 e de chegada dia 22/08/2013 às 17h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diária no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 13 de agosto de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente